

PORTARIA N.º 466 /2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º. 16/2019 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, por meio da qual informa o gozo de férias da Diretora Administrativa e Financeira nos períodos de 04 e 05 de julho de 2019 e 08 a 27 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos acima citados;

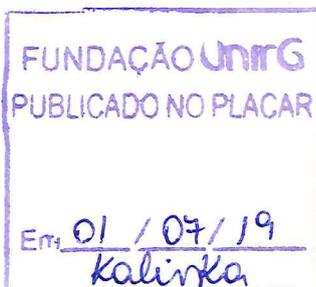
RESOLVE:

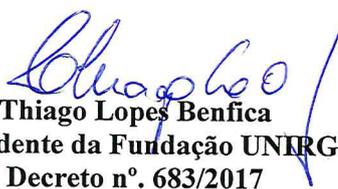
Art. 1º. **AUTORIZAR** o Gerente Financeiro, o servidor **DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1458, a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante os períodos compreendidos entre os dias **04 a 27 de julho de 2019;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de julho de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017